

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HISTÓRIA LICENCIATURA
GUILHERME HONORATO ANDRADE DE SOUZA

INSTRUÇÃO PÚBLICA NO BRASIL IMPERIAL (1824-1885)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MACEIÓ 2018

GUILHERME HONORATO ANDRADE DE SOUZA

INSTRUÇÃO PÚBLICA NO BRASIL IMPERIAL (1824-1889)

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, no curso de História Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas– UFAL, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado.

Orientador: Prof. Dr. Gian Carlo de Melo Silva

GUILHERME HONORATO ANDRADE DE SOUZA

INSTRUÇÃO PÚBLICA NO BRASIL IMPERIAL (1824-1885)

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de História
Licenciatura da Universidade Federal de
Alagoas, como requisito parcial para
obtenção do grau de Licenciado.

Orientador: Gian Carlo de Melo Silva

Prof. D.r Gian Carlo de Melo Silva (Orientador)
Universidade Federal de Alagoas-UFAL

Banca Examinadora:

Prof. M.e.

Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Prof. Esp.

Universidade Federal de Alagoas-UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE HISTÓRIA

ATA DE REGISTRO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO (TCC) À BANCA EXAMINADORA DO CURSO DE HISTÓRIA

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2018, foi instalada a Banca Examinadora do trabalho de conclusão de curso (TCC) de História do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), às 18h, na sala 105 desta IES, a que se submeteu o(a) graduando(a) GUILHERME HONORATO ANDRADE DE SOUZA do curso de Licenciatura em História tendo como título o trabalho: INSTITUIÇÃO PÚBLICA NO BRASIL IMPERIAL (1824-1888)

como requisito para integralização curricular e obtenção do Diploma de Graduação após a Colação de Grau, tendo como Banca Examinadora os(as) professores (as): Presidente(a)-Orientador(a) GUAN CARLO DE MELO SILVA (UFAL), 2º membro DEIAS BATISTA FIGUEIRA JUNIOR, e 3º membro JOSE ROBERTO SANTOS LIMA referendado pelo colegiado do curso de Bacharelado em História. Analisando a apresentação do trabalho pelos membros da banca examinador, foi atribuída a nota 8,3 o que resultou na APROVAÇÃO do trabalho. E, para contar, eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros da Banca Examinadora. Maceió/Alagoas, 29/10/18.

1º Membro: Presidente(a) Orientador(a):

2º Membro:

3º Membro:

Jan Carlo de Melo Silva
Deias Batista Figueira Junior
Jose Roberto Santos Lima

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Gian Carlo de Melo Silva, pela sabedoria com que me guiou nesta trajetória.

Aos meus colegas de curso.

A Secretaria do Curso, pela cooperação.

Gostaria de deixar registrado também, o meu reconhecimento à minha família, pois acredito que sem o apoio deles seria muito difícil vencer esse desafio.

Enfim, a todos os que por algum motivo contribuíram para a realização desta pesquisa.

RESUMO

O presente trabalho traz o intuito de compreensão e análise do processo de institucionalização da instrução pública no Império do Brasil e em Alagoas, entre 1824 e 1885. A pesquisa se fundamenta em uma análise bibliográfica e documental. Obras de autores como Bloch (2001), Viotti (2010), Costa (1931), Élcio (2008) e Pires (1989) foram consultados o relatório provincial de Titara (1856), a constituição de 1824, o Ato Adicional de 1834 e o Decreto de 1881. Tendo como base os estudos da instrução pública durante o período foi possível concluir que as tentativas de construir uma nação através de um projeto tido como modernizador e civilizatório, inspirada em ideologias francesa e inglesa, influenciaram diretamente as políticas educacionais do Império. Também foi observado que os entraves causados por uma sociedade escravista e oligárquica dificultaram o acesso das camadas mais populares ao ensino das primeiras letras, esta exclusão chegou a servir de justificativa de restrição política, como foi a aprovação da Lei Saraiva de 1881, a qual permitia apenas a participação de quem sabia “ ler e escrever”.

Palavras chaves: Instrução Pública, Império, Alagoas.

ABSTRACT

The present work has the purpose of understanding and analyzing the process of institutionalization of public education in the Empire of Brazil and in Alagoas, between 1824 and 1885. The research is based on a bibliographical and documentary research. Works by authors such as Bloch (2001), Viotti (2010), Costa (1931), Élcio (2008) and Pires (1989) were consulted and provincial reports of Titara (1856), the constitution of 1824, Additional Act of 1834 and the Decree of 1881. Based on the studies of public instruction during the period it was possible to conclude that the attempts to build a nation through a project considered as modernizing and civilizing, inspired by French and English ideologies, directly influenced the educational policies of the Empire . It was also observed that the obstacles caused by a slave and oligarchic society made it difficult for the most popular classes to access the teaching of the first letters, this exclusion became a justification for political restraint, as was the approval of the Saraiva Law of 1881, which allowed only the participation of those who knew how to "read and write".

Key words: Public Education, Empire, Alagoas.

SUMÁRIO

Introdução	09
Capítulo 1- A crise na América Portuguesa e a construção do Império do Brasil	10
1.1. Transferência da corte portuguesa para o Brasil e o jogo de concessões.....	10
1.2. A independência do Brasil.....	11
1.3. A modernização e a instrução pública no Império brasileiro.....	12
Capítulo 2 – Instrução pública no Brasil Imperial	16
2.1. A formação da constituição.....	16
2.2. A instrução pública como lei.....	17
2.3 O Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881.....	19
2.4. Práticas de ensino no Brasil.....	20
Capítulo 3- INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE ALAGOAS	22
3.1. A instrução pública em Alagoas (1817-1856)	22
3.2. Ensino Secundário em Alagoas.....	24
3.3. Ensino de ofícios em Alagoas (1854-1884)	25
Considerações Finais	27

Referências Bibliográficas.....29

Fontes Primárias.....31

INTRODUÇÃO

As políticas educacionais no Brasil não suprem as necessidades do país, resultando problemas como a desvalorização dos profissionais da educação, baixos índices no IDEB e a alta taxa de evasão escolar. Ao levantar questionamentos sobre estes dados, percebemos que não é um problema exclusivamente de agora, os dois séculos anteriores apontam para a desvalorização, não é difícil encontrar críticas em relatórios do século XIX falando sobre a pouca abrangência do ensino, valor dos financiamentos destinados para a instrução pública, estrutura das escolas, remuneração e formação dos professores.

A reflexão pela perspectiva da História evidencia as continuidades de problemas que ainda necessitam ser resolvidos, a exemplo das demandas citadas acima. Este regresso ao passado expande a compreensão do problema, visto que a investigação dos motivos que apontam estas continuidades não são simples, é preciso recorrer para aspectos econômicos e políticos.

O presente trabalho não tem como pretensão o debate das políticas atuais tocantes na educação ou um histórico dos mais de 2 séculos de educação do Brasil independente, mas fazer uma regressão cronológica ao século XIX, onde ocorre os primeiros ensaios de uma educação pública e universalizante.

Para consolidar um Estado independente, primordialmente se necessita formular uma legislação para estabelecer leis e preceitos. Foi o que D. Pedro I buscou construir durante os primeiros anos de Império, uma constituição própria. Ela vai ser fundamental para a organização do Estado e dará os direcionamentos que o agora Império do Brasil iria trilhar. Mas como vai ocorrer a articulação de um plano nacional de ensino? Como a educação vai aparecer na constituição? Será abrangente e voltada para todos? Como era o ensino- aprendizagem da época? As ações foram efetivas? São questionamentos que irão nortear o andamento deste trabalho.

CAPÍTULO I- A CRISE NA AMÉRICA PORTUGUESA E A CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL

1.1 Transferência da corte portuguesa para o Brasil e o jogo de concessões

A chegada da corte a colônia desencadeou uma série de mudanças, medidas estas que trouxeram desenvolvimento e foram necessárias para a instalação da corte e uma relação mais horizontalizada entre colônia e metrópole se intensifica, até que em 1815 o Brasil é elevado ao posto de reino unido.

Ao chegar, vemos a abertura dos portos em 1808 como a primeira medida do príncipe regente D. João, iniciativa esta que satisfazia a exigência britânica e também da elite local que anseava por mais liberdade em seus negócios. Nos anos seguintes também vemos a facilitação do comércio no mercado interno. Mesmo com o fim de restrições citadas também foram mantidas práticas protecionistas, como o valor diferenciado para as mercadorias portuguesas. A prática de D. João era a de conceder benefícios ao comércio estrangeiro e também aos portugueses, seu período foi de várias concessões, tentando agradar a todos, mas essa tentativa conciliatória não teria outro desfecho, senão a descontentar a todos.

Adotar em toda extensão os princípios do liberalismo econômico significaria destruir as próprias bases coloniais da coroa, contudo manter as antigas relações comerciais e políticas era insustentável.

(...)Hipólito da Costa, no correio brasiliense n.º 18m de 1817, dizia que era “moralmente” impossível um país como o Brasil, crescendo todos os dias em gente e civilização, a ponto de constituir já, uma grande nação, continuar a “sofrer” um sistema de governo militar e instituições coloniais que se estabeleceram quando suas povoações eram meros presídios ou plantação de algodão” (VIOTTI: 2001, p. 83)

Os diversos conflitos aumentaram as divergências de interesses entre eles, por parte da colônia existia a crescente necessidade de expandir suas liberdades e pela metrópole a de diminuí-la.

1.2 A fundação do Império do Brasil

A situação já não era mais sustentável tanto na colônia quanto na metrópole, e em 1821 D. João VI retorna a Portugal para assim conter as revoltas que haviam por lá, já no Brasil nomeia seu filho Dom Pedro como príncipe regente no intuito de estabilizar o cenário político.

No entanto, a relação que ligava diretamente a administração do território português e brasileiro já não se sustentava, interesses de grupos que não convergiam e busca por mais liberdade brasileira com o contraponto português que queria que o Brasil voltasse a condição de colônia agrava a situação. A causa da liberdade deste grupo se transforma em causa da nação. Lembremos que quando nos referirmos a liberdade devemos ter o cuidado devido, já que estamos discutindo no ambiente do Brasil no início século XIX, neste caso significa o direito de conservação da propriedade, tanto privado quanto no público. Nessa igualdade da liberdade que estava sendo reivindicada, excluía os escravos e libertos pobres e de poucas posses dos direitos de cidadão.

Como a antiga colônia já não mais aceitava a ligação de submissão, a única solução para D. João foi ceder ao filho a administração definitiva da agora ex colônia portuguesa. A oficialização de D. Pedro como Imperador do Brasil em 1822 decretou a independência de Portugal e o nascimento de um novo Estado. Com a fundação de um Estado independente seria necessário a criação de uma constituição própria. Para isso, os políticos que compunham a base de apoio ao monarca se mobilizaram no Rio de Janeiro para elaborar uma constituição que garantisse a soberania do monarca e a centralização dos poderes nas suas mãos, mantendo a unidade do império. Apesar do consenso sobre o absolutismo não mais atender a dinâmica da sociedade, havia divergência no exercício do poder do rei e a distribuição dos poderes nas outras esferas políticas, então houve a divisão entre os conservadores e os liberais.

Mas no caso brasileiro, a independência não foi pensada como um projeto de ruptura, mas sim como uma luta por maior autonomia em relação a Portugal. Esse pensamento aparentemente paradoxal tem sentido, pois, a elite regional ao mesmo tempo que almejava a independência, tinha receio de movimentos radicais que

poderiam afetar seus interesses. Não havia interesse na abolição da mão de obra escrava, participação popular na política e deportação de terras, ou seja, queriam a manutenção de seus privilégios.

Apesar do viés liberal ganhando força no fim do primeiro reinado, o direito civil ainda continuou restrito, cuja população estava longe de acompanhar e participar incisivamente das decisões que tangiam o reinado. Já no cotidiano vemos o povo atuando, como no primeiro reinado, que houveram revoltas populares como a Balaiada (1838-1841) e o Levante dos Malês (1835). Essas revoltas era uma resposta, buscavam em geral a participação política, alforrias e combate à miséria.

1.3 A modernização e a instrução pública no Império do Brasil

Após a formalização do desligamento administrativo com Portugal em 1822, os líderes da recente nação buscam a consolidação de um Estado. A instrução pública então é vista como necessária para alcançar este ideal, um Império moderno e unificado.

Mas ao mencionar projeto nacional, é preciso salientar que ele era visto a serviço das elites e planejado pelas mesmas, e no contexto brasileiro da época, passa pela sociedade escravocrata e oligárquica, ainda amarrada nas relações dos tempos de colônia. Portanto a instrução pública também deveria servir para a manutenção desta sociedade.

Antes de avançar na discussão sobre a instrução pública do século XIX no Império do Brasil é necessário voltar a atenção para o continente europeu, pois é lá a maior fonte de inspiração dos estadistas, intelectuais e afortunados que elaboraram o ideal de nação. A historiadora Elizabeth Madureira ao fazer uma análise da relação entre a escola e o momento histórico em que a Europa passava entre o século XVIII e XIX pontua:

A ideia da constituição de escolas sob a égide e comando do Estado, nasceu no contexto europeu, em sua fase manufatureira, ganhando expansão e forma definida durante o período em que vigorou o capitalismo industrial. Essa escola tinha por princípio o pressuposto de que a instrução não seria

privilégio apenas da burguesia, mas deveria ser acessível a todas as classes sociais. Isso não queria dizer que a escola era democratizada em toda a sua extensão. (SIQUEIRA, 2000, p.19)

Como podemos perceber, a modernidade da Europa estava alinhada à demanda que economia exigia, era preciso instruir a população para que ela se adaptasse, a nação que agora quisesse acompanhar o modelo europeu não deveria manter o seu nível de “ignorância”. Vemos o exemplo da Prússia¹, que foi a primeira a elaborar um plano de instrução pública, com as escolas primárias oferecendo aulas de religião, leitura, escrita, soletração, cálculo e com professores formado pelo governo e devendo ser exemplo de moralidade. Mas esta primeira tentativa de uma educação universal e obrigatória se esbarrou na dificuldade de arrecadação de verba e desinteresse dos nobres e dos demais.

O iluminismo vai influenciar a educação, cuja evolução humana e da nação se dará por intermédio da racionalidade, que seria possível pela escolarização. A proposta francesa que carregava esta influência pode ser considerada a frente de seu tempo, impulsionada com o sentimento revolucionário, era calcada na gratuidade, universalidade, laicidade do ensino e pretendia perpetuar os ideais das mudanças causadas pela Revolução Francesa. A gerência era feita pelo Estado, mas não de forma centralizadora como na Prússia e sim com a colaboração coletiva em assembleias. Porém, também fracassou, na prática a maioria apenas teve acesso à educação primária e as guerras napoleônicas decretaram a descontinuidade.

Já em terra inglesa, impulsionada pela atividade fabril, a educação não se pauta em formação do cidadão e sim relacionada a produção econômica. É relevante ressaltar que é o berço da criação do método Lancaster², tão difundido no Brasil durante boa parte do século XIX.

¹ SIQUEIRA, Elizabeth Madureira - A Prússia, reino germânico no século XIX, foi precursora no movimento de instrução do conjunto de sua população. Sob o governo de Frederico II, a escolaridade tornou-se obrigatória e, com ela, mais de 1.800 novas escolas foram criadas(...), p.19.

² O método de ensino do inglês Joseph Lancaster (1778-1838) surgiu na Inglaterra, no final do século XVIII, e foi aplicado na Rússia, Suécia, Portugal, Chile, Peru, Brasil, entre outros países. Essa metodologia consistia no fato de um único mestre ser capaz de instruir até mil alunos, com ajuda de monitores, de modo que o aprendizado da escrita, leitura e contagem acontecessem num prazo estimado de oito meses. Esses monitores eram alunos mais adiantados e instruídos diretamente pelo mestre e que tinham em torno de dez a vinte discípulos para ensinarem esse procedimento.

Outra visão de origem liberal é esboçada pelos fisiocratas, que acreditavam na designação natural dos indivíduos em uma sociedade hierárquica, cujo a única igualdade seria possível pelo direito à posse e a disposição de bens. Partindo desse pressuposto de organização social na perspectiva fisiocrática temos o conceito de aptidão, sendo a habilidade natural que cada indivíduo possui. Essa linha de pensamento vai refletir na educação, com princípio de hierarquia, moralizadora e reprodutora.

Apesar das divergências de pensamento entre as propostas citadas a universalização do ensino básico para as massas era um princípio em comum, Comênio³ é um nome que se destaca, afirmando que *a proa e a popa da nossa Didáctica será investigar e descobrir o método segundo o qual os professores ensinam menos e os estudantes aprendam mais*. Com proposta eficiente para a época, vai ser um fundador do ensino mútuo, cujo método visava letramento para uma grande quantidade de pessoas, em um curto espaço de tempo e com custos relativamente baixos. Vale ressaltar que esse método do ensino mútuo será amplamente difundido no Brasil durante a maior parte do século XIX, o que será tema do próximo capítulo.

Como já mencionado, o forjamento do ideal da nação brasileira após a independência será feito pela elite e em uma sociedade ainda presa nas bases coloniais. Mas agora, a situação se tornava mais complexa, a densidade populacional era maior, a relação com o exterior não era mais de monopólio e já vivíamos as influências da industrialização. Então haverá a necessidade de incorporar as camadas até então excluídas ao projeto nacional e os enquadrando ao “status” de cidadãos. A religião, a constituição, a língua e a instrução pública das primeiras letras servirão como base para a identidade nacional como afirma o trecho abaixo:

Ao lado das desigualdades, alguns sinais de identidade tornavam-se essenciais para a concretização da união de todos os homens livres, constituindo-se em elementos identificadores do conjunto desses cidadãos e símbolos do Estado Imperial. Dentre esses signos de identidade podemos destacar a língua nacional, a religião católica, a base instrucional e educacional única (primário elementar) e o conjunto das leis que regia o país.(SIQUEIRA: 2000, p.32)

³ COMÊNIO, João Amós- Didática Magma da arte de ensinar tudo a todos. Apud: ALVES, Gilberto Luiz-op.cit,p.39.

É bem verdade que essa inclusão não significava democratização ou igualdade, o objetivo era harmonizar os ânimos exaltados durante o primeiro reinado e possibilitar uma unidade nacional.

Para o entendimento deste projeto de nação não havia outro caminho a não ser passar pela instrução, era a forma mais eficiente para a compreensão dos planos do Império. Para isso o Estado se vê pressionado a tomar para si a responsabilidade de instruir e educar a população, tudo isso para assegurar a manutenção de uma ordem social, pautada no cumprimento das normas constitucionais e morais como também implantar o sentimento de identidade do povo.

Para montar as diretrizes da instrução pública, serão importadas experiências estrangeiras da Prússia, da França e da Inglaterra e até dos Estados Unidos. Os tópicos da constituição de 1824⁴ que remete a educação foram construídos de projetos com inspiração francesa e prussiana, já o principal método de ensino adotado pelo império foi inglês, o ensino mútuo. Sendo assim, fica evidente que a instrução pública em todos os níveis foi montada por retalhos de diversas realidades de variados contextos. Contudo foi uma elaboração autoritária, para manutenção de privilégios e que não se levou em consideração as especificidades nacionais.

O aprofundamento sobre como ocorreu a institucionalização educacional de forma mais detalhada durante o século XIX e as dificuldades enfrentadas serão alvo de discussão no capítulo seguinte.

⁴ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm> Acesso em: 08 out. 2011.

CAPÍTULO II- INSTRUÇÃO PÚBLICA NO IMPÉRIO

2.1 A formação da constituição

A constituinte de 1823 nos mostra as relações de poder e a divisão social que havia e, mais que isso, o projeto de nação que estava sendo formalizado. Para participar da assembleia, foram eleitos 90 constituintes representando 14 das 18 províncias. A citação abaixo detalha as profissões e cargos que os membros possuíam:

Esta elite constituinte, na sua ampla maioria bacharéis em direito com cargos públicos, 16 coléricos, 2 matemáticos e 2 médicos, uns sobreviventes da conjuração mineira, e também da baiana e da pernambucana, uns poucos com experiência prisional de conjurado outros mais com tirocínio parlamentar na corte de Lisboa(...). (FÁVERO: 1996, p. 33)

A maioria dos que participaram possuía a ideologia liberal, com formação na Europa, porém com propostas idealistas e consideradas “Ingênuas” e “exageradas” como afirma Armitage⁵. Suas propostas sofrem oposição dos *realistas*, que vencem o embate, pondo fim a disputa.

Os constituintes acreditavam que o projeto brasileiro deveria seguir os exemplos da antiga metrópole e das nações mais desenvolvidas. Buscavam copiar principalmente o modelo da França, Espanha, da Inglaterra e EUA. Antônio Carlos Andrada Machado e Silva⁶ levanta críticas para esta “inspiração”, que de forma precipitada elaborava propostas. Ele não esconde que também recorreu para o recorte de outras constituições, mas que tentou pegar as referências aplicáveis ao Império do Brasil.

Mesmo com toda a discussão na constituinte sobre a instrução pública no período, percebemos que se limitou aos discursos patrióticos e vagos, não houve enfoque nos princípios fundamentais para um plano de educação nacional. A

⁵ARMITAGE, João. História do Brasil (1808-1831) 3ªed. Brasileira. Rio de Janeiro, 1943. P.106.

⁶ ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. Câmara dos Deputados, 1840, vol. 1º, sessão de 14 de abril de 1840, p.109.

constituição aprovada em 1824 apenas faz menção a educação em dois parágrafos do artigo 179, o parágrafo 32 que declara “A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos” e o 33 “Colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas letras e artes”.

2.2 A instrução pública como lei

A dificuldade de administrar escolas em um território demasiadamente extenso se agravou com o brusco corte nas finanças, provocado por D. João VI ao saquear o Banco do Brasil e também pelos custos gerados por conflitos internos, como a Revolta Farroupilha e a Confederação do Equador, e externos com a Guerra da Cisplatina. Este período entre a partida de D. João VI e a posse de D. Pedro I não houve avanços significativos nas políticas de instrução pública.

A necessidade de lidar com a instrução pública no Brasil se fez necessário, e esta discussão é levantada na formulação da constituição. D. Pedro criticava as antigas praticas centralizadoras de D. João VI, mantendo a gerência da corte sobre todas a escolas, o que dificultava o gerenciamento. Os planos de descentralização foram suprimidos, principalmente com os projetos de criação do ensino superior, esta medida se sobrepôs aos planos de expansão do ensino das primeiras letras.

Em seu projeto de descentralização do poder, delegava às províncias, ampliando as competências dos provinciais. Em seu projeto de descentralização do poder, delegava às províncias “promover a educação da mocidade”. O projeto, porém, não vingou; só 11 anos mais tarde, o Ato Adicional viria referendar uma das primeiras tentativas de descentralização da instrução pública no Brasil (FÁVERO: 1996, p. 37)

Tal preocupação ganha espaço nas discussões da assembleia, até que em 1824 temos a aprovação da constituição e nela está a oferta da instrução primária para todos os cidadãos. Apesar do Estado assumir de maneira formal o papel de provedor da educação, se esbarrou na conjuntura política e cultural, cuja ideias de desenvolvimento em uma sociedade escravista, autoritária e desigual eram vistas com

desconfiança e resistência. Além do baixo investimento financeiro e os baixos resultados.

O então projeto foi transformado em lei em 1827, que determinava que haveria escola de primeiras letras caso houvesse necessidade em todas as cidades, vilas ou lugares. Segundo o Artigo 6 se ensinaria a ler e escrever, as quatro operações de aritmética, pratica de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria praticam, a gramatica da língua racional e princípios da moral crista e das doutrinas religiosas católicas romanas, proporcionados a compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a contribuição do império e a História do Brasil.

A implementação da Lei de 1827 sofre dificuldades na sua implementação pela falta de investimento financeiro, na formação e remuneração do professorado. Em *A educação nas constituintes brasileiras* de Osmar Fávero, possui um relatório do Visconde de Macaé muito importante para a compreensão dos possíveis motivos que levaram ao fracasso da lei de 1827:

1) A falta de qualificação dos mestres; 2) o profundo descontentamento em que vive o professorado, resultante da “falta de recompensa pecuniária suficiente”; 3) “a deficiência de métodos conveniente aplicados a este gênero de ensino”, 4) a precariedade das instalações escolares ou, segundo a linguagem do relatório, “a falta de edifícios de uma capacidade adequada às precisões do ensino” (FÁVERO, 2001, p. 59).

O insucesso dos conservadores nas medidas implementadas e o regime centralizador abre espaço para os liberais, que queriam uma educação descentralizada e universalizada (dentro do contexto da época). Em 1834 ocorre o ato adicional que garantia a gratuidade da educação primária aos brasileiros e colocava as províncias como responsáveis. Mesmo após aprovação das mudanças não cessaram os debates, ainda não se tinha chegado a um consenso na política educacional, conservadores defendiam uma gestão centralizada pela união e os liberais uma mais aberta e gerida pelas províncias.

Contudo, mesmo com a remoção das barreiras que impediam uma maior intervenção das autoridades locais, não ocorreram os resultados desejados. Na década de 1870 a defesa do retorno da intervenção do poder central na instrução primária passou a ser defendida com maior vigor. O atraso era grande na maioria das

províncias⁷ e outras sofriam acusa o de regredirem, com isso, o argumento da participação do governo geral ganhava respaldo.

A incapacidade de lidar com a instrução pública era vista no governo geral e nas províncias, acusações e divergências eram constantes, a cooperação entre as forças locais e centrais deixava a desejar, os investimentos não eram suficientes e o cumprimento da lei que garantia educação básica para a população.

2.3 O Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881

Em 1881, a denominada Lei Saraiva, aprovada pela Câmara dos Deputados, reorganizou o processo eleitoral e introduziu o voto direto, dentre as mudanças, destacamos a proibição da participação de analfabetos no pleito.

A medida não foi consensual, e nomes como o de Joaquim Nabuco acenderam críticas, isso porque provocou uma redução drástica no número de eleitores, tal mudança se estendeu até a eleição de Getúlio Vargas. Para se ter uma estimativa, em 1872, segundo José Murilo de Carvalho⁸, havia mais de um milhão de votantes (eleitores de primeiro grau), o equivalente a 13% da população livre. Em 1886 pouco mais de 100 mil eleitores participaram das eleições para deputado, representando 0,8% da população geral - redução de 90% do eleitorado, num universo onde somente 15% dos habitantes eram alfabetizados.

A constituição aprovada em 1824 não excluía os analfabetos, já com a Lei Saraiva, promulgada pelo Decreto Imperial nº 3.029, de 09 de janeiro de 1881, temos

⁷ Informação fornecida por Humberto Costa no livro *A escola normal de Maceió*, p.64.

Segundo os dados estatísticos apresentados pelo ministro paulino de Souza era esta posição da instrução, em geral, no Brasil. No ano de 1869:

a) Instrução primária: Escolas Públicas: 2.649; Particulares: 868. Total Geral: 3.517 escolas.

Frequência: Escolas públicas: 94.425; Particulares: 21.510. Total geral: 115.935 alunos

b) Instrução secundária: Escolas Públicas: 104; particulares: 363. Total: 467.

Frequência: Escolas Públicas: 2.769; Particulares: 8.142. Total: 10.911 alunos.

⁸CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. P.39.

um efetivo início de um processo de marginalização e exclusão dos analfabetos que foi completada após a proclamação da república.

2.4 Práticas de ensino no Brasil

O método de ensino adotado no Brasil nas primeiras décadas do século XIX foi o Lancaster, também conhecido como ensino monitoral ou mútuo. Desenvolvido na Inglaterra no século XVIII, ele consiste no professor responsável para instruir uma grande quantidade de alunos de idade e nível similar simultaneamente, com o suporte dos tudos como melhores alunos da turma (chamados monitores), o ensino mútuo foi visto com bons olhos pelos intelectuais e políticos da época

A rapidez em ensinar, o baixo custo, a manutenção da desejada disciplina e ordem e o uso de poucos funcionários eram atrativos que impulsionou a importação do método. É possível encontrar defensores do ensino mútuo desde o período de D. João VI e a sua implementação aconteceu de forma gradativa. Os militares foram requisitados inicialmente para aprender o método e depois repassar para o seu local de origem, eles tiveram preferência por possuir status que representava disciplina e a ordem.

Em 1827 o método Lancaster é colocado como obrigatório nas instituições, mas a sua consolidação esbarra em dificuldades. A falta de locais, de professores e a baixa remuneração foram entraves. O Império brasileiro busca se espelhar nos padrões europeu, mas ignora as especificidades existentes, como vimos na formulação da constituição de 1824 e agora na importação do método Lancaster.

Já na década de 1830 essa prática criada pelos britânicos já não era mais incontestável. O presidente da província de Alagoas, José Joaquim machado de Oliveira tenta explicar o fracasso do método Lancaster dizendo que”, ou seja, porque a escola normal que neste sentido se estabeleceu na Corte do Império, em 1823, não tivesse bons elementos em seu começo ou porque não seja este método adaptado à índole da juventude”. Assim ele isenta a responsabilidade da província, fazendo apontamentos sobre o Governo Geral e a moralidade.

O Ensino mútuo apesar de receber críticas perpassa as décadas demarcam o período da monarquia brasileira, a formação dos professores sofre pequeno avanço, com locais e formação específica.

E com o intuito de enfrentar o problema da formação dos professores, é Criada a Escola Normal no Rio de Janeiro em 1835, a primeira no Brasil. A partir de então era exigido a formação na Escola Normal para ensinar nas primeiras letras.

CAPÍTULO III- INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE ALAGOAS

3.1 A instrução pública em Alagoas (1817-1856)

Em 1817 Alagoas é elevada a nível de Capitania, neste período temos uma cadeira de língua latina, uma escola das primeiras letras e uma escola primária. O Ensino primário permanece de lado, até que a promulgação da constituição em 1825 e a lei de 1827 colocam a responsabilidade para as Províncias. Entretanto, pelo menos por aqui, as mudanças não melhoram significativamente a situação, a persistência era de abandono da instrução pública. A igreja, grupos independentes e até civis assumiram o papel de provedor do ensino, já que não era difícil abrir uma escola de instrução das primeiras letras.

As pessoas ligadas às famílias mais afortunadas ainda conseguiam perpassar o primário, secundário e superior, mas a população em geral, como nas outras províncias, era majoritariamente analfabeta. Por exemplo, indo para a década de 1840; Alagoas contava segundo Craveiro Costa⁹ com uma população de 207.249 mil habitantes, sendo que desse total 59.775 era escravo, 22.566 alfabetizados, 2.073 matriculados em 44 escolas. A tabela abaixo mostra os primeiros anos da década seguinte, no qual veremos que os números não são mais animadores que os anteriores:

Matrícula por sexo e total, na província das Alagoas (1850-1856)

1850	1.892 alunos	598 alunas	Total 2.490
1851	2.145 alunos	653 alunas	Total 2.798
1852	2.097 alunos	600 alunas	Total 2.697
1853	2.420 alunos	776 alunas	Total 3.196
1854	2.575 alunos	1.143 alunas	Total 3.709

⁹Costa, João Craveiro. Instrução Pública e Instituições Culturais de Alagoas. Maceió: Imprensa Oficial, p.38.

1855	2.128 alunos	1.167 alunas	Total 4.095
1856	2.378 alunos	703 alunas	Total 3.090

Fonte: Craveiro Costa (1931, p.40)

Esta tabela baseada na citação de Craveiro Costa, a qual traz as frequências presente no relatório de Silva Titara¹⁰ demonstra uma certa oscilação nos números anuais durante parte desta década de 1850, o crescimento entre 1850 e 1856 foi de apenas 600 alunos. Nas décadas seguintes até o fim do império as críticas permanecem, nomes como o Professor, Jornalista e Médico Thomáz Bomfim Espíndola, o Presidente da Província de Alagoas Pedro da Costa Moreira, são exemplos que traziam críticas à instrução pública da província, denunciam a falta de inspeção, de deficiência das práticas do ensino mútuo e da baixa frequência.

Além do orçamento insuficiente e a falta de estrutura, o corpo efetivo de docentes é alvo de críticas para Titara:

O melhor plano de ensino não pode ter execução sem bons mestres: eles devem estar penetrados do sentimento de sua vocação, devem possuir a arte de ensinar e dirigir a mocidade. Como, pois, esperarmos com fundamento obter, por ora, vantagens no ensino primário, quando um só dos nossos professores não aprende a ensinar? É esse o nosso primeiro mal, o defeito radical da instrução (TITARA, p.12)

A preocupação com a formação docente já se torna evidente a exemplo deste relato, mas é necessário destacar que este era um problema que circulava todo o Império, o grande provedor de professores ainda era através do ensino mútuo. Apenas na década de 1860 se direcionou uma formação específica.

¹⁰ O relatório usado por João Craveiro Costa não foi indicado adequadamente na versão da “ Coleção Nordestina” que republicou o livro *Instrução Pública e Instituições Culturais de Alagoas e Outros Ensaíos*, da Editora EDUFAL, em 2011. O que dificultou uma referenciação mais precisa.

3.2 Ensino Secundário em Alagoas

Durante os três primeiros séculos da então colônia portuguesa o ensino secundário era para um grupo restrito entre os maiores nobres, a sua finalidade era preparar os aspirantes para as universidades na Europa, especialmente a de Coimbra.

As aulas de Gramática, Filosofia e Retórica eram ministradas pelos padres Jesuítas e não existia um lugar específico, o local mais comum era nos domicílios. O ensino secundário apenas sofrerá mudanças significativas após as duas primeiras décadas do século XIX, já que o Estado assumirá o papel de principal provedor do ensino e a influência jesuíta vai sendo substituídas por novas tendências voltadas para o Iluminismo. Agora além das disciplinas já ofertadas, ocorro o incremento de outras ligadas às artes, Teologia, as línguas modernas como o Inglês e Frances e as ciências experimentais como a Química e a Física.

A visão de ensino agora mesclava o clássico e o moderno, onde não necessariamente houve um rompimento e sim a incrementação de outros elementos e a organização do ensino secundário. O cientificismo do modernismo e o classicismo de fundamentação religiosa dialogam, esta última continuará no século XIX e se manterá em boa parte do século XX. A maior mudança a partir de então será a expansão do ensino secundário, claro, ainda restrito para as elites, mas que agora poderá fazer o secundário em instituições específicas para esta finalidade e o ensino superior sem precisar se dirigir para a Europa, a exemplo da criação do Seminário de Olinda em 1800 e da Escola de Medicina no Rio de Janeiro e Salvador em 1808.

O ensino secundário e o superior terão maior atenção do governo central e das províncias, já que será frequentado pelos mais afortunados, contudo a ocorrência de deficiências similares ao do ensino das primeiras letras. A exemplo observemos o caso do Liceu situado na Província de Alagoas:

O liceu foi vivendo uma vida precária. Presidindo a Província o conselheiro Sá e Albuquerque, pretendeu transformá-lo em internato, tendo da Assembleia a necessária autorização. Em 1855, frequentavam o estabelecimento 201 rapazes, caindo a matrícula, no ano seguinte, para 144. (VERÇOSA, p. 94)

Esta era a situação em uma província que na educação secundária que superava Rio de Janeiro e Minas Gerais em números de alunos, por exemplo, e só perdendo para Pernambuco e Bahia. É um dado relevante e comparando com outras províncias, fica evidente a precariedade do ensino secundário, mesmo que direcionado para as elites do Império.

3.4 Ensino de ofícios em Alagoas (1854-1884)

As instituições que acolhiam órfãos e adultos sem meios dignos de sobrevivência eram ligadas ao catolicismo, cuja assistência era feita em orfanatos ou no próprio recinto da Igreja. A educação ocorria sob influência da ideologia Jesuíta, cujos preceitos só iriam começar a passar por mudanças no XIX com a crescente do Cientificismo.

O ensino voltado para ofícios de menor prestígio e das massas ganha atenção das autoridades entre a metade e o final do século XIX, pautada em um modelo de modernização agregado a necessidade crescente de mão de obra em uma sociedade que começa a sentir a influência da revolução industrial. Contudo, precisamos lembrar que a situação precária da instrução pública no Império, mesmo a educação secundária que era voltada para as elites deixava a desejar, a situação se agrava ao falar da instrução primária ou para ofícios.

Em Alagoas, houve a criação do Colégio de educandos Artífices em 1854 e o Liceu de Artes e Ofícios em 1884, fazem parte dos primeiros ensaios de um ensino voltado para o mercado de trabalho, é bom lembrar que neste período o Brasil está passando pelos primeiros passos da industrialização e busca se adequar ao modelo de moderno da época. Mas estas instituições acabam não contemplando estes ideais de modernidade, segundo as professoras Mônica Luise Santos e Rosilda Germano da Silva, o Colégio dos Educandos Artífices foi criado com a intenção de limpar das ruas as crianças pobres e órfãos, que também denunciam a situação precária dos internos

Destinava-se às crianças pobres e órfãs do sexo masculino e pretendia seguir na contramão da tradição humanista, ao ofertar o ensino prático, embora aquele espaço educativo tenha se constituído em local de punição de crianças, portanto, de confinamento e maus-tratos, e não propriamente num lugar de formação de futuros artífices. Intelectuais e processo formativos em alagoas (VERÇOSA, p. 91-92)

Esta instituição funcionava de forma precária e sua duração foi curta, de 1854 a 1861. Posteriormente foi fundado o Liceu de Artes e ofícios, que se diferenciava do Liceu Imperial, por contado público ao qual era voltado e finalidade do mesmo. A função deste Liceu era a instrução de pessoas de pouco recurso financeiro e aceitava homens e mulheres e para o aprendizado de ofícios como de Alfaiate, ao contrário do Liceu Imperial voltado para a formação superior. Sua fundação está em um contexto um pouco diferente do Colégio de Artífices, onde o movimento abolicionista e republicano possui maior influência e o positivismo está sendo disseminado pelo Império.

A variedade de disciplinas chama atenção, era possível ter aula de Botânica, Higiene, Geografia, História do Brasil e Geral, Estética, Direito, Música ou Latim, por exemplo. O aluno pobre tinha a possibilidade de aprender um ofício e também ter acesso a conteúdo que eram restritos a elite da época. Então, por que o Liceu de Artes e ofícios não deu certo? Mesmo sendo um projeto ousado ele se esbarrou em dificuldade e equívocos, não era possível manter a instituição com a evasão de alunos e professores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de pesquisa buscou contribuir para os conhecimentos referentes aos primeiros ensaios de uma educação pública. O resgate histórico acerca do direito à educação no Brasil e na província de Alagoas, durante os anos de império, se deu através de análises bibliográficas, relatório provincial de José Correia da Silva Titara, na constituição de 1824, o ato adicional de 1834 e no Decreto N° 3.029, de 1881.

O recorte temporal se pauta nas primeiras décadas da busca de uma autonomia e da formação de um Estado independente e que perpassa até os anos finais do império, entre 1824 e 1885. Neste período a quantidade de analfabetos se tornou um entrave para a visão iluminista de civilização, a qual os políticos e intelectuais defendiam.

Como pudemos perceber, o Estado manifestava a intenção de promover a educação e, desse modo, interferir no cotidiano das famílias populares. Educar, no sentido de difundir valores morais e comportamentos de um projeto de civilização, instruindo por meio da alfabetização e do ensino de ofícios artesanais ou agrícolas, seriam ações fundamentais para um Estado que desejava manter hierarquias e distinções sociais.

Mas a forma de expansão da instrução pública não era consensual, os modelos de ensino, conduta e financiamento geravam discussões. Apesar de medidas serem tomadas, a união e as províncias mostraram dificuldade em colocar em prática o que estava previsto em lei, esbarrando na falta de recurso, desinteresse de muitos e desorganização. O processo de abolição da escravidão, o movimento republicano iniciado com vigor a partir dos anos 1870, os embates em torno de ideias e projetos para a reconstrução da nação, desencadeavam uma série de conflitos e caminhos alternativos para a reorganização política do Estado e para a reestruturação das relações sociais.

Já a pesquisa dedicada à província de Alagoas, no capítulo III, centrou a instrução pública em um local específico do império, facilitando a compreensão e análise do papel que o poder público local possuía na estruturação da instrução

pública, como também a incompetência dos governadores provinciais, que costumavam buscar justificativas no orçamento destinado para a província, aos professores e alunos pelos fracassos enfrentados e a baixa frequência em sala de aula. Na província de Alagoas, apenas na segunda metade do século XIX se efetivou ações relevantes ao tocante da instrução pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **História da instrução pública no Brasil, 1500 a 1889**. José Ricardo Pires de Almeida; Tradução Antio Chizzotti. São Paulo: EDUC; Brasília, DF; INEP/ MEC, 1989.

ARMITAGE, John. *Historia do Brasil (1808-1831)*. 3ª Ed. Brasileira. Rio de Janeiro, 1943.

BRASIL. Lei 15 de outubro de 1827. In: **Coleção das Leis do Império do Brazil primeira parte 1827**. Typografia nacional. Disponível em: Acesso em 18 Abril. 2018.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CERTEAU, Michel. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

COSTA, João Craveiro. **Instrução Pública e Instituições Culturais de Alagoas**. Maceió: Imprensa Oficial, 1931.

COSTA, Craveiro. **Os inqueritos censitários em Alagoas**. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*. V. X, ano 53, 1925, p. 73-79.

FÁVERO, Osmar. **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. Ed. Autores associados. Campinas, 1996.

FRANCISCO, Geraldo Filho. **A educação brasileira no contexto histórico**. Campinas, SP. Editora Alínea, 2001.

VERÇOSA, Élcio de Gusmão. **Intelectuais e processos formativos em Alagoas: (séculos XIX-XX)**. Ed. Edufal, Maceió, 2008.

Mota, Carlos Guilherme. **Brasil em Perspectiva**. Org. Carlos Guilherme Mota. 20ª ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação eo sentido do Brasil**. São Paulo. Ed. Companhia das letras, 2006.

STEPHAUNOU, Maria; Bastos, Maria Helena Câmara org. **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Vol. II-Século XIX. Petrópolis, Vozes, 2005..

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas/ SP: Autores Associados, 2007.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. Luzes e Sombras: Modernidade e Educação Pública em Mato Grosso (1870-1889). Ed. UFMT. Mato Grosso, 2000.

VIOTTI, Emília. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

LINS, Ana Maria Moura. **O método Lancaster: educação elementar ou adestramento? Uma proposta para Portugal e Brasil no século XIX**. In: BASTOS, Maria Helena Camara; FARIA FILHO, Luciano Mendes. (Organizadores). A escola elementar no século XIX: o método monitorial/mútuo. Passo Fundo: ediuph, 1999, p. 73-93.

FONTES PRIMÁRIAS

ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. Câmara dos Deputados, 1840, vol. 1º, sessão de 14 de abril de 1840, p.109.

IMPERIO DO BRASIL. Constituição Política do Império do Brazil (de 25 de março de 1824). Acesso em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm> Acesso em: 10 de outubro de 2018.

IMPÉRIO DO BRASIL. Lei nº 16 de 12 de Agosto de 1834. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm> Acesso em: 10 de outubro de 2018.

IMPÉRIO DO BRASIL. Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3029-9-janeiro-1881-546079-norma-pl.html>> Acesso em: 10 de outubro de 2018.

TITARA, José Correia da Silva, apud Vilela Humberto. A escola Normal de Maceió (1869-1937). Maceió, 1982, p.47.